

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR E A EMPRESA JOÃO DE BARRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 04.056.214/0001-30, com sede neste Município, situada na Rua João Lopes Magalhães, Nº 185, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Joner Chagas, CPF: 599.287.350-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro a empresa JOÃO DE BARRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.382.316/0001-46, estabelecida na Av. Estrela Dalva, Nº 3304, Bairro Ralar do Sol, Boa Vista/RR, CEP: 69.309-187, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. ENIO DA COSTA GONÇALVES, CPF: 284.180.342-20, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** para **PRESTAÇÃO de SERVIÇOS de TRANSPORTE ESCOLAR**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO Nº 106/2022 - SMED**, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.2 - O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo de quilometro rodado por dia letivo da rota especificada do Item 01 da planilha de serviços, conforme o Art. 65, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.
Conforme a justificativa apresentada pela Sec. Municipal de Educação - SMED, e discriminação do quadro abaixo.

Item	Discriminação do serviço	Unid.	Total de KM/dia acrescido:	Total de KM/dia, Jan 2024	Valor Unit P. KM - R\$.	Valor total P. Dia - R\$.	Dias Letivos Estimados:	Valor Total P. 2024 Dias:	V. Total Suprimido Acrescido 1%.
01	Serviço de transporte escolar (Transporte de alunos da rede municipal de ensino), em veículos apropriados para a escola especificada por rota escolar. Especificação do veículo: Veículo tipo Caminhonete Pick-up, 04 portas, tração 4x4, combustível a gasolina ou diesel, capacidade de 04 (Quatro) passageiros, ano de fabricação a partir de 2014. Definição da Rota/Itinerário: Comunidade Indígena do São Domingos, Escola Municipal Indígena Vovó Miguel Orlando. Itinerário: Escola Municipal Indígena Vovó Miguel Orlando para Comunidade São Domingos e adjacências, retorno para Escola Municipal Indígena Vovó Miguel Orlando, no turno matutino.	Serv.	28	132,400	5,94	845,86	202	170.865,72	1,40% ACRESCIDO
02	Serviço de transporte escolar (Transporte de alunos da rede municipal de ensino), em veículos apropriados para a escola especificada por rota escolar. Especificação do veículo: Veículo tipo Caminhonete Pick-up, 04 portas, tração 4x4, combustível a gasolina ou diesel, capacidade de 04 (Quatro) passageiros, ano de fabricação a partir de 2014. Definição da Rota/Itinerário: Comunidade Indígena do Jaguaim, Escola Municipal Indígena Vovó	Serv.	0	132,400	5,98	791,75	202	159.933,90	0% Não houve

03	Alzira Pinto. Trecho/Itinerário: (Escola Municipal Indígena Vovó Alzira Pinto para Comunidade do Jacamim e adjacências, Sala Anexa da Escola Municipal Indígena Vovó Alzira Pinto na Comunidade Ponto 3 (Cineco) e adjacências, Fazenda Porfírio com retorno para Escola Indígena Vovó Alzira Pinto), no turno matutino e vespertino. Serviço de transporte escolar (Transporte de alunos da rede municipal de ensino), em veículos apropriados para a escola especificada por rota escolar. Especificação do veículo: Veículo tipo Caminhonete Pick-up, 04 portas, tração 4x4, combustível a gasolina ou diesel, capacidade de 04 (Quatro) passageiros, ano de fabricação a partir de 2014. Definição da Rota/Itinerário: Vila Vilena, Escola Municipal Aldenora Ribeiro.	Serv.	0	120,400	5,98	719,99	202	145.437,98	0% Não houve
04	Serviço de transporte escolar (Transporte de alunos da rede municipal de ensino), em veículos apropriados para a escola especificada por rota escolar. Especificação do veículo: Veículo tipo Micro-ônibus, combustível a diesel, de no mínimo 17 (Dezessete) até 33 (Trinta e três) passageiros, ano de fabricação a partir de 2014. Definição da Rota/Itinerário: Vila Nova Esperança, Escola Elízio da Costa Gomes. Trecho/Itinerário: (Escola Municipal Elízio da Costa Gomes, para P. A. Renascer e P. A. Cajú e adjacências, retorno para Escola Municipal Elízio da Costa Gomes), no turno matutino e vespertino.	Serv.	0	181,600	8,14	1.178,22	200	298.600,44	0% Não houve
Valor total do serviço com acréscimo de quilômetro rodado por dia R\$:								R\$ 774.836,04	95,51% Valor total do Contrato original 4,49%
Valor total do acréscimo de serviços R\$:								R\$ 36.462,62	Total suprimido do Termo Aditivo, 95,51%
Valor total do Aditivo R\$:								R\$ 774.836,04	Valor total do Contrato original

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL.

2.1 - O valor total de acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 36.462,62 (Trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), sobre o valor do Contrato original que era de R\$ 811.298,66 (Oitocentos e onze mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), passando a ser de R\$ 774.836,04 (Setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos), valor global do Contrato descrito na Clausula Oitava do Contrato original do Processo Nº 106/2022-SME.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

3.1 - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços de Transporte Escolar ora ADITADO.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Bonfim RR, em 18 de março de 2024.

CONTRATANTE:

Joner Gonçalves

Prefeito do Município de Bonfim/RR.

PELA CONTRATADA:

João de Barro Comércio e Serviços Ltda - EPP.

CNPJ: 04.382.316/0001-46

Enjo da Costa Gonçalves

CPF: 284.180.342-20

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Eliziane Gomes de S. Costa

CPF: 202.333.652-24

Nome: Tatiana Pereira Lourenço

CPF: 291.231.108-52

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022.

ORIGEM: PROCESSO Nº 106/2022 - SMED.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM RR.

CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: JOÃO DE BARRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ: 04.382.316/0001-46

RESPONSÁVEL: ENIO DA COSTA GONÇALVES.

CPT: 284.180.342-20

REPRESENTANTE LEGAL.

ESTADO DE RORAIMA

MUNICÍPIO DE BONFIM

Publicação: 18/03/2024

No ato de publicação

Da Lei Orgânica do Município

Bonfim, 18/03/2024.

Isiane Perez Costa

Isiane Perez Costa
Chefe Adjunta de Gabinete
Prefeitura Municipal de Bonfim
Doc. 03/2024

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo de quilometro rodado por dia letivo da rota especificada do Item 01 da planilha de serviços, conforme o Art. 65, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

Classificação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED.

Exercício: 2024.

Programa de Atividade: 12.361.1003.2119.0000 - FUNDEB-30%.

Valor do Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos do FUNDEB-30%.

Tipo de Empenho: Estimativo.

No valor total de: R\$ 36.462,62 (Trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços de Transporte Escolar ora ADITADO.

DATA da ASSINATURA: 18/03/2024.

PORTARIA Nº 253/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã - RR, o (a) servidor (a) **Ademar Januária do Nascimento**, ocupante do cargo de Assessor Técnico para viajar com destino a Boa Vista no período de 23/03 a 28/03/2024 deslocamento com a finalidade de se deslocar para Manaus para participar do curso de Pregão Eletrônico na Nova Lei de Licitação de Agente de Contratação, pregoeiros e analista de licitação. Fazendo jus a 1ª diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 19 de Março de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador: 7887CC23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
DESMOLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 254/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã - RR, o (a) servidor (a) **Ademar Januária do Nascimento**, ocupante do cargo de Assessor Técnico para viajar com destino a Manaus, no período de 24/03 a 27/03/2024 deslocamento com a finalidade de se deslocar para Manaus para participar do curso de Pregão Eletrônico na Nova Lei de Licitação de Agente de Contratação, pregoeiros e analista de licitação. Fazendo jus a 3ª diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 19 de Março de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador: 01A9F33E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
DESMOLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 257/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica Municipal, pela presente

PROC. 106/22
PAG.: 762

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã - RR, o (a) servidor (a) **Geisy James da Silva Dutra**, ocupante do cargo de Motorista para viajar com destino a Boa Vista - RR, período de 19/03 a 21/03/2024 deslocamento para dar o suporte com o transporte aos servidores que foram participar do Seminário: "Desafios da Educação Escolar Indígena na Primeira Infância" Fazendo jus a 2ª diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 19 de Março de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador: B6AUC3BB

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
125/2019. ORIGEM: PROCESSO Nº 191/2019 - SMED.
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
125/2019.**

**ORIGEM: PROCESSO Nº 191/2019 - SMED
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM RR.

**CONTRATADA: MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.115.411/0001-48**

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARVALHO MONTEIRO FILHO -
CPF: 221.225.833-04**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 125/2019 e ainda o prazo de execução da obra de construção e serviços remanescentes de uma escola com seis salas de aula no Bairro Igreja de Mano, na cidade do Município de Bonfim RR, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivamente. Termo de Compromisso nº 32874, concluído a partir de 16/02/2024 passando o mesmo a vigorar até o dia 12/10/2024, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024

Publicado por:
Deborah Maria Silva de Santana
Código Identificador: A56R33F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
063/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 106/2022 - SME - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2022 - CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
063/2022**

ORIGEM: PROCESSO Nº 106/2022. - SME. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: JOÃO DE BARRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. - CNPJ: 04.382.316/0001-46
RESPONSÁVEL: ENIO DA COSTA GONÇALVES - CPF: 284.180.342-20 - REPRESENTANTE LEGAL.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo de quilometro rodado por dia letivo da rota especificada do Item 01 da planilha de serviços, conforme o Art. 63, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.
Classificação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME. - Exercício: 2024.
Programa de Atividade: 12.361.1003.2119.0000 FUMDEB-30%
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos do FUNDEB-30%.
Tipo de Empenho: Estimativo.
Do valor total de: R\$ 36.462,62 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços de Transporte Escolar ora ADITADO.
DATA da ASSINATURA: 18/03/2024.

Publicado por:
 Gercia Oliveira Silva Junior
 Código Identificador:2FFSABR0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
007/2021. ORIGEM: PROCESSO Nº 202/2020. - GAB. - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 002/2021 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM RR
CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: A. MICHELLE DE LIRA TRAJANO GUERRA - ME. - CNPJ: 21.132.174/0001-39.
RESPONSÁVEL: ANDRÉZZA MICHELLE DE LIRA TRAJANO GUERRA. - CPF: 035.622.244-60 - PROPRIETÁRIA DA EMPRESA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do objeto do Contrato Nº 007/2021, por mais 12 (doze) meses consecutivos contados a partir do dia 08/02/2024, com base no inciso II, da Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
Classificação Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO - GAB. - Exercício: 2024.
Programa de Atividade: 24.122.0200.3003.0000
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fontes de Recursos: Recursos Próprios.
VALOR TOTAL: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2021: De 12 (doze) meses contados a partir da data de 08/02/2024.
DATA da ASSINATURA: 08/02/2024.

Publicado por:
 Osmari Oliveira Silva Junior
 Código Identificador:161R0443

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
PORTARIA PMSJB Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Autoriza a Senhora **ROSIMEIRE BLANK DAMASCENO**, Coordenadora Administrativa, CPF: 018.355.892-04, lotada na Secretaria Municipal Saúde de São João da Baliza - RR, para ser a responsável pelo Suprimento de Fundo, requisitado sob número de memorando 021/2024, da Secretaria Municipal Saúde, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), nos termos da Lei Municipal nº 404/2021, que "Dispõe Sobre a concessão, aplicação e Prestação de Contas de Suprimento de Fundo no âmbito da Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR, de outras providências".
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 São João da Baliza - RR, 19 março de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
 Prefeita Municipal de São João da Baliza-RR

PROC. 116/2024
 PAG. 762

Publicado por:
 Arionna Fina Dias da Silva
 Código Identificador:12ED0646

GABINETE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2023 - SEMOU

PROCESSO: Nº 266/2023.
DISPÊNSA EMERGENCIAL: Nº 040/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR
CONTRATADA: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 43.785.140/0001-25
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA, SERVIÇOS TÉCNICOS, VISORIA, AVALIAÇÃO, PARCELA TÉCNICA, MEDIÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E OUTROS SERVIÇOS PERTINENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CLÁUSULA PRIMEIRA
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 03 (TRÊS) meses para execução dos trabalhos, a contar do dia 26/01/2024, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: Dia 22 de JANEIRO de 2024.
 São João da Baliza - RR, 19 de março de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
 Prefeita de São João da Baliza -RR

Publicado por:
 Arionna Fina Dias da Silva
 Código Identificador:FACBD285

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 - SEMOU

PROCESSO Nº: 339/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CATADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA -RR
CONTRATADA: LOTS TEC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 27.741.713/0001-51
EXERCÍCIO: 2024
VALOR DO OBJETO: R\$ 12.642.404,35 (doze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.491.2500.1005.0000
DS: 244.6011.1231.0.0001
FONTE DE RECURSO: PLATAFORMA BRASIL nº 453765/2022
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 4.4.42.51.00